

Nota Técnica Conjunta SESA e DIASI/DSEI LSUL N° 03/2022

Assunto: Atualizar a NOTA TÉCNICA CONJUNTA N° 01/2017 DIASI/DSEI LSUL/SESAI e DVSCA/COAS/DAV/SESA-PR sobre o Tratamento Preventivo das enteroparasitoses em comunidades indígenas do Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul.

Considerando o Manual de Atenção à Saúde da Criança Indígena Brasileira publicado pela Fundação Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde em 2004;

Considerando a Portaria Ministerial nº 1.130/2015 que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), que dentre as competências da Secretaria de Estado cabe a implementação da PNAISC no âmbito do seu território, respeitando as diretrizes do Ministério da Saúde e a promoção das adequações necessárias, de acordo com o perfil epidemiológico e as prioridades e especificidades locais; e do DSEI LSUL;

Considerando que a PNAISC tem como objetivo promover e proteger a saúde da criança e o aleitamento materno, mediante a atenção e cuidados integrais e integrados, da gestação aos 9 (nove) anos de vida, com especial atenção à primeira infância e às populações de maior vulnerabilidade, visando à redução da morbimortalidade e um ambiente facilitador à vida com condições dignas de existência e pleno desenvolvimento;

Considerando o Guia prático para operacionalização da Campanha Nacional de Hanseníase, Verminoses, Tracoma e Esquistossomose publicado pela Coordenação Geral De Hanseníase e Doenças em Eliminação da Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde em 2016;

Considerando o Guia Prático para o Controle das Geo-helmintíase publicado pelo Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde em 2018;

Considerando o Documento Científico: Parasitoses intestinais publicado pelo Departamento Científico de Pediatria Ambulatorial da Sociedade Brasileira de Pediatria em Setembro/2020;

Considerando o Guia Prático de Atualização: Parasitoses intestinais: Diagnóstico e tratamento publicado pelos Departamentos Científicos de Gastroenterologia e Infectologia da Sociedade Brasileira de Pediatria em Novembro/2020;

Considerando que a ascaridíase, a ancilostomíase, a amebíase e a giardíase são as parasitoses mais encontradas em crianças indígenas brasileiras e da necessidade de se atualizar o tratamento das infestações parasitárias no âmbito do DSEI Litoral Sul e Estado do Paraná (BRASIL, 2004);

A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná em conjunto ao DSEI Litoral Sul elaboraram a Nota Técnica Conjunta SESA e DIASI/DSEI LSUL nº 01/2022, para atualizar o Tratamento Preventivo das Enteroparasitoses em comunidades indígenas do Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul.

1. Compete à Divisão de Atenção à Saúde Indígena (DIASI)/Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul (DSEI LSUL):

- 1.1.** Disponibilizar os medicamentos necessários, constantes da RENAME, para o tratamento preventivo das enteroparasitoses;
- 1.2.** Supervisionar a operacionalização do tratamento empírico, que será iniciado em 2022 com frequência semestral (2x/ano): nos meses de maio e novembro;
- 1.3.** Garantir que todas as crianças indígenas, a partir de 2 anos de idade, e suas famílias tenham acesso ao tratamento empírico. E que este seja realizado, sob observação direta de profissional da Equipe Multiprofissional de Saúde Indígena (EMSI), nas posologias especificadas para a faixa etária. O Anexo I detalha o referido tratamento, onde se incluiu as precauções/contraindicações de antiparasitários, o manejo de intercorrências nos intervalos do tratamento empírico e as medidas gerais para a prevenção de parasitoses intestinais. O quadro abaixo sintetiza o esquema terapêutico:

MÊS	FAIXA ETÁRIA		
	2 a 5 anos	6 a 14 anos	Maiores de 14 anos
MAIO	Albendazol 10ml VO 24/24h 5dias	Albendazol 1 comp.VO 24/24h 5dias	Albendazol 1 comp. VO dose única
NOVEMBRO	Albendazol 10ml VO 24/24 h 5dias	Albendazol 1 comp.VO 24/24 h 5dias	Albendazol 1 comp. VO dose única

- 1.4. Consolidar e enviar semestralmente à DVSCA/DAV para análise os dados referentes ao crescimento das crianças indígenas de 02 a 05 anos de idade e as intercorrências clínicas relacionadas às parasitoses intestinais (desnutrição, anemia ferropriva, diarreia crônica; dor abdominal crônica e suboclusão intestinal por áscaris), os quais serão coletados em instrumento próprio pela EMSI que enviará para a DIASI e através do Sistema de Informação de Atenção à Saúde Indígena-SIASI.
- 1.5. Orientar as EMSI a lançarem no SIASI os diagnósticos de parasitoses intestinais no módulo morbidades, com o CID B82.9 (parasitose intestinal não especificada).
- 1.6. Notificar os casos de reações adversas aos medicamentos prescritos junto ao Sistema de Notificações para a Vigilância Sanitária (NOTIVISA).

2. Compete à DVSCA/DAV:

- 2.1. Divulgar esta Nota Técnica junto à Seção de Atenção Primária à Saúde (SCAPS) das 13 Regionais de Saúde em que se localizam os Polos Base das comunidades indígenas do Paraná, a saber: 1ª RS (Paranaguá), 2ª RS (Metropolitana) 4ª RS (Irati), 5ª RS (Guarapuava), 7ª RS (Pato Branco), 9ª RS (Foz de Iguaçu), 10ª RS (Cascavel), 17ª RS (Londrina), 18ª RS (Cornélio Procopio), 19ª RS (Jacarezinho), 20ª RS (Toledo) e 21ª RS (Telêmaco Borba);
- 2.2. Avaliar semestralmente os dados consolidados de crescimento e intercorrências clínicas apresentadas pelos indígenas de 02 a 05 anos de idade, através de instrumento próprio, com o objetivo de acompanhar e monitorar a

eficácia deste tratamento preventivo no período de dois anos, a partir da data de implantação desta Nota Técnica;

- 2.3.** Acompanhar os casos suspeitos de reações adversas aos antiparasitários do tratamento preventivo.

3. Compete às DIASI/DSEI LSUL e DVSCA/DAV:

- 3.1.** Capacitar as Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) na implantação e implementação desta Nota Técnica Conjunta.

Curitiba, 09 de março de 2022.

Maria Goretti David Lopes
Diretora de Atenção e Vigilância em Saúde

André Luiz Martins
Chefe da Divisão de Atenção à Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul

Referências Bibliográficas

SBP – Guia Prático de Atualização – Departamento Científicos de Gastroenterologia e Infectologia – Parasitoses Intestinais: diagnóstico e tratamento. Nº 7, Novembro de 2020

SBP – Documento Científico – Departamento Científico de Pediatria Ambulatorial – Parasitoses Intestinais – Nº4, Setembro de 2020.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias : guia de bolso / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 8. ed. rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. 444 p. : Il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Guia Prático para o Controle das Geo-helmintíases [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 33 p. : il

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia prático para operacionalização da Campanha Nacional de Hanseníase, Verminoses, Tracoma e Esquistossomose 2016. - Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 50 p. : il

Manual de atenção à saúde da criança indígena brasileira / Renato Minoru Yamamoto (organizador); promovido pela Sociedade Brasileira de Pediatria. - Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2004. 239 p.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança : orientações para implementação / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2018. 180 p. : il.

ANEXO 1

Medidas Gerais para Prevenir a Disseminação das Parasitoses Intestinais

A resolutividade do tratamento preventivo será eficaz se as seguintes medidas gerais forem realizadas concomitantemente:

- consumir água tratada (fervura ou filtração);
- lavagem de mãos e utensílios antes do preparo dos alimentos;
- lavagem das mãos após uso do banheiro;
- dar destino adequado aos dejetos;
- lavar os alimentos consumidos crus;
- cozinhar bem os alimentos;
- manter os alimentos protegidos dos insetos;
- cortar as unhas;
- usar calçados.

OBSERVAÇÃO: A viabilidade das medidas de higiene e de saneamento básico deverão ser discutidas com as lideranças das comunidades para que não haja risco de interferir negativamente na cultura indígena.

Tratamento Preventivo das Enteroparasitoses em comunidades indígenas do DSEI/LSUL

1. Nos meses de Maio e Novembro:

ALBENDAZOL

a) Crianças assintomáticas, de 2 a 5 anos de idade: Fazer 400mg/dia-10 ml de Albendazol suspensão oral 4% = 1 (um) frasco ao dia, via oral, por 5 dias seguidos;

b) Assintomáticos entre 6 a 14 anos de idade: Fazer 400mg/dia-1 comprimido de Albendazol 400mg, via oral, por 5 dias seguidos;

c) Maiores de 14 anos, assintomáticos: Fazer 400mg/dia-1 comprimido de Albendazol 400 mg , via oral, dose única.

OBSERVAÇÃO: Se nos meses de intervalo do tratamento preventivo, houver suspeita clínica de parasitoses intestinais realizar o tratamento com Albendazol, nas doses preconizadas descritas no item 1, conforme a faixa etária, sempre que necessário.

Não esquecer de notificar tais casos no SIASI, utilizando o campo morbidade com o CID B82.9.

2. Precauções na Gravidez:

As gestantes somente deverão ser medicadas com Albendazol após o primeiro trimestre de gestação, com indicação individualizada (Categoria C de risco na gravidez):

Fazer 1 comprimido, via oral, dose única do antiparasitário.

3. Contraindicações:

O uso de antiparasitário está contraindicado em pessoas que apresentarem reação de hipersensibilidade à dose anterior do mesmo medicamento.

Deve ser utilizada com cautela em pacientes com hepatopatia e é contraindicado em pacientes com hepatopatia grave/insuficiência hepática e insuficiência renal.